

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SGURANÇA
CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026–CONCORRENCIA PÚBLICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026-CPL/CONVIVA. SEI Nº 1300022/202678. Licitardigital ID Nº 92596. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CONTINUADA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS GESTORIADOS PELA CONVIVA, INCLUSIVE A SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL. Valor máximo aceitável: R\$ 6.659.967,68 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). Data e local da Sessão de Abertura: 19/03/2026 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitardigital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: conviva@recife.pe.gov.br ou pelo Tel. (81) 3355.2435, Recife, 27/02/2026. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Pregoeira.

**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análise da documentação entregue à CPL da Emprtel, credenciamos a seguinte pessoa jurídica: EMPRESA CREDENCIADA: GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº 30.430.146/0001-38. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **Analice Lima da Silva Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi** - Presidente da EMPREL

**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análise da documentação entregue à CPL da Emprtel, credenciamos a seguinte pessoa jurídica: EMPRESA CREDENCIADA: BEYOND CLOUD CONSULTORIA EM TECNOLOGIA S.A. Oportunidade IAGOV CNPJ Nº 32.465.035/0001-92 Recife, 26 de fevereiro de 2026, **Analice Lima da Silva Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi** - Presidente da EMPREL

**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análise da documentação entregue à CPL da Emprtel, credenciamos a seguinte pessoa jurídica: EMPRESA CREDENCIADA: CLARO S.A. CNPJ Nº 40.432.544/000147. Recife, 26 de fevereiro de 2026, **Analice Lima da Silva Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi** - Presidente da EMPREL

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – COMISSÃO: PREGÃO – MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - Licitação BB Nº 1080485 - OBJETO - Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene, equipamentos e utensílios para atender as necessidades da EMPREL, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Anexo II - Termo de referência do Edital. Após processamento e julgamento do Pregão supracitado, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto para o Lote 01 em nome da SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.294.882/0001-06, com valor total de até R\$ 182.113,20 (cento e oitenta e dois mil, cento e treze reais e vinte centavos). Recife, 26 de fevereiro de 2026, **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro, **Vitor Pavesi** – Presidente da EMPREL.

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. ID Nº 92.466. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Sítio Natan Valle, localizado na Cidade do Recife-PE. Valor estimado: R\$ 112.995,39 (cento e doze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 26/03/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br a partir das 16h00min do dia 02/03/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife, 27/02/2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPE**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025. ID Nº 81.536. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento, Transporte e Instalação de Mobiliário/Equipamento Urbano para a Orla Parque, na Cidade do Recife/PE. Resultado do Julgamento Final das Propostas: Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotes): METALCO DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 19.844.288/0001-09 / (01 e 02), com valor total por lote de: R\$ 3.209.062,12 (três milhões duzentos e nove mil e sessenta e dois reais e doze centavos) e R\$ 2.535.317,89 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), respectivamente. O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Chefe de Gabinete – **Gabriela Buarque Assunção de Carvalho**. Recife, 27 de fevereiro de 2026. **Lucilene Maria de Lira** - Agente de Contratação – GC 002 SEPE.

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. ID Nº 92.318 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de dois reservatórios inferiores e dois superiores (torres de carga) para abastecimento de água na orla do Recife/PE. Valor Estimado: R\$ 7.813.604,59 (sete milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 14/04/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br a partir das 16h00min do dia 02/03/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife, 27/02/26. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório 004/2026 Licitação Pública Nacional: 004/2026 A Prefeitura Municipal do Recife, através da sua Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 004/2026 na modalidade. Licitação Pública Nacional - LPN nº 004/2026, realizado no dia 26/02/2026, às 11:00, na Sala de do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, no térreo, na Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, foi DECLARADA DESERTA, motivo: ausência de interessados no certame. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE QUIOSQUES MODULARES, TIPO CONTAINER, NAS COMUNIDADES DO BEM, VILADO PAPEL E VILA BRASÍLIA, LOCALIZADAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE. Os interessados poderão obter mais informações na sede da prefeitura ou através do e-mail: licitacoespromorar@recife.pe.gov.br e/ou telefone (81) 3355-8478, das 8h às 13h. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **MICHELLINE BEZERRA DE OLIVEIRA BELTRÃO** - Agente de Contratação

**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – GC PROMORAR 001 – SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC Nº 002/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – LOTE 01. Consultoria vencedora: CONSÓRCIO NORCONSULT/ JBR / FB, CNPJ: 41.075.755/0001-32, com valor de R\$ 2.049.094,30 (dois milhões, quarenta e nove mil, noventa e quatro reais e trinta centavos), com prazo de execução parta o Lote 01, será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e prazo de vigência contratual de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Recife, 26 de fevereiro de 2026. João Carlos Cintra Charamba - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001**

RELATÓRIO DE JULGAMENTO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº Nº 007/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, SBQC Nº 002/2025 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, LOTE 01. A Prefeitura de Recife torna público que o Grupo de Contratação ProMorar 001, no uso de suas atribuições legais e em nome do Gabinete de Gerenciamento ProMorar, em conformidade com item 2.28 das Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2350-15, comunica aos proponentes e demais interessados na referida Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), o resultado que segue: 1. Foram selecionadas para compor a Lista curta as empresas/consórcios a seguir relacionados: Consórcio Maia Melo/ Modera, Consórcio Geossistemas-Lucena, Consórcio Consultor Promorar – NerK, Consórcio Norconsult-JBR-FB, Consórcio Typsa Engecorps e Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental; 2. Apresentou proposta para o Lote 01 as empresas/instituição/consórcio abaixo relacionadas: CONSÓRCIO NORCONSULT/ JBR / FB; 3. A Nota Técnica atribuída ao proponente foi a que segue: Nota Técnica: 94,04 pontos, Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental LTDA, Nota Técnica: 77,48 pontos – QUALIFICADAS; 4. Considerando a Seleção Baseada na qualificadas e no Custo (SBQC), a proposta financeira do consórcio qualificado na fase técnica foi aberta, cujos preços propostos são a seguir informados: i. Valor da proposta, excluídos impostos e verbas reembolsáveis: R\$ 1.708.455,81 (um milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos); ii. Verbas reembolsáveis: R\$ 178.863,54 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); iii. Impostos locais incidentes sobre o valor da proposta: R\$ 161.774,95 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.049.094,30 (dois milhões, quarenta e nove mil, noventa e quatro reais e trinta centavos), incluídos todos os tributos, encargos e custos aplicáveis; 5. A pontuação final (técnica e financeira) atribuídas à proposta é a que segue: (i) CONSÓRCIO NORCONSULT/ JBR / FB - Nota Final: 89,14 pontos, Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental LTDA – Nota Final: 84,23 pontos; 6. Finalizada a Fase de Análise das Propostas e a Fase de Negociação do Contrato com a Consultora melhor qualificada: CONSÓRCIO NORCONSULT/ JBR / FB, cujos valores foram negociados passando a: i. Valor da proposta, excluídos impostos e verbas reembolsáveis: 1.708.455,81 (um milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) ii. Verbas reembolsáveis: R\$ 178.863,54 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); iii. Impostos locais incidentes sobre o valor da proposta: R\$ 161.774,95 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.049.094,30 (dois milhões, quarenta e nove mil, noventa e quatro reais e trinta centavos), incluídos todos os tributos, encargos e custos aplicáveis. Foi emitida para o proponente a Notificação da Intenção de Adjudicação. A Proponente CONSÓRCIO NORCONSULT/ JBR / FB foi selecionada pela Gabinete de Gerenciamento do ProMorar para os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, LOTE 01, com o prazo de execução dos serviços relativo ao Lote 01, será de 26 (vinte e seis) meses. O relatório completo desta SBQC encontra-se disponível aos interessados no <http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e <https://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes/>. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **Michelline Oliveira** – Agente de Contratação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 73/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art.85, XVe XVII.c.c. art.60, IV,Vle VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº583/2026, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Carolinne Padilha Galvão, matrícula nº106.947-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03 da Estrutura Básica do Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros apartir de 1º de março de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de fevereiro de 2026.

ROMERINHOJATOBÁ
Presidente

ERIBERTORAFEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 74/2026

Fixa os valores do auxílio-saúde e do auxílio-alimentação pagos exclusivamente aos servidores públicos da Câmara Municipal do Recife.

A COMISSÃO EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as contidas no art. 2º da Lei Municipal nº 17.997, de 25 de março de 2014, no art. 4º da Lei Municipal nº 17.102, de 1º de julho de 2005, e no art. 60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º O valor do auxílio-saúde devido aos servidores públicos da Câmara Municipal do Recife, previsto na Lei Municipal nº 17.997, de 25 de março de 2014, corresponde a R\$ 1.068,40 (um mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação devido aos servidores públicos da Câmara Municipal do Recife, previsto na Lei Municipal nº 17.102, de 1º de julho de 2005, corresponde a R\$ 2.118,73(dois mil e cento e dezoito reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de Fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ZÉ NETO
1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA
2º Vice-Presidente

ADERALDO PINTO
3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

CIDA PEDROSA
2º Secretária

FRED FERREIRA
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem por objetivo fixar os valores do auxílio-saúde e do auxílio-alimentação pagos exclusivamente aos servidores desta Edilidade, conforme previsão contida, respectivamente, no art. 2º da Lei nº 17.997, de 25 de março de 2014, e no art. 4º da Lei nº 17.102, de 1º de julho de 2005. Busca-sereajustar tais benefícios no âmbito da Câmara Municipal do Recife, promovendo a recomposição remuneratória, diante das perdas decorrentes da inflação acumulada ao longo do último ano.

Outrossim, trata-se de dar continuidade à política institucional de valorização dos servidores, para tornar mais eficiente a prestação dos serviços à sociedade. Com efeito, as melhorias nas condições de trabalho promovem relevante impacto no aumento na produtividade e, consequentemente, na qualidade da prestação dos serviços à sociedade, além de reduzir o número de exonerações e desistência das carreiras, minimizando a rotatividade de pessoal e tornando mais atrativa a carreira de servidor público.

Diante do exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de Fevereiro de 2026.